



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº418/26 LF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para melhoria do transporte escolar rural, com a implantação de manutenção preventiva periódica da frota e adequação das rotas às condições das estradas vicinais.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar rural é essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos na rede pública de ensino, especialmente daqueles que residem em regiões distantes ou de difícil acesso. Entretanto, a precariedade das estradas vicinais e a ausência de manutenção preventiva adequada comprometem a segurança, aumentam os custos operacionais e geram atrasos frequentes, prejudicando o rendimento escolar.

A adoção de manutenção programada e o planejamento eficiente das rotas contribuirão para maior segurança, redução de quebras mecânicas, economia de recursos públicos e melhoria significativa na qualidade do serviço prestado aos estudantes da zona rural.